



Vertentes, 27 de março de 2019.

OFÍCIO GP Nº 055/2019.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE VERTENTES
DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Vertentes para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução TCE-PE nº 052, de 06 de fevereiro de 2019.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 048/2018.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito (a)